



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARI GUEDES DE FREITAS

PROJETO DE LEI Nº 03 /2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Propõe que o logradouro público (PRAÇA) sem denominação oficial, localizado na localidade Barreiro, no distrito de Flecheiras, em Trairi-CE., seja nominadae PRAÇA JOSÉ BARROS DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado de PRAÇA JOSÉ BARROS DA SILVA o logradouro público, sem denominação oficial, localizado no Barreiro, no distrito de Flecheiras, em Trairi Ceará.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade à matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi, proposta pelo vereador José Ari Guedes de Freitas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 14 de outubro de 2025.

José Ari Guedes de Freitas.
JOSÉ ARI GUEDES DE FREITAS
Vereador proponente da matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 15/10/25
ASS: Raimundo Ribeiro





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

JUSRIFICATIVA

JOSÉ BARROS DA SILVA nasceu no dia 22 de novembro de 1944, no ditrito de Flecheiras, em Trairi/Ceará, local onde faleceu no dia 03 de dezembro de 2019.

Tendo em vista ter nascido numa região litorânea, à beira-mar, José Barros da Silva cresceu e fez-se adulto diretamente envolvido com os usos e costumes próprios daquela região, onde a arte da pesca predomina. Em consequência, natural seria que se tornasse um profissional da pesca, como o foram os seus antecessores familiares.

Todavia, embora nascido na Sede do distrito de Flecheiras, onde morou até à fase adulta, o José Barros da Silva sempre teve uma verdadeira paixão por uma pequena localidade periférica, denominada Barreiro, a ponto de transferir-se com “armas e bagagens” para ali residir, embora mantivesse uma casa de sua propriedade na Sede do Distrito, que visitava com frequência. Morando no barreiro, que é uma ampla área de terra, apropriada para plantios agrícolas, o José Barros da Silva logo se envolveu com as práticas daquela atividade, tornando-se um agricultor de “mão cheia”, produzindo mandioca, batata, feijão e outros produtos adaptáveis àquela região, os quais, além de comercializá-los, parte deles distribuía, graciosamente, com vizinhos, parentes e amigos.

Embora sua escolaridade fosse limitada às primeiras séries do Curso Primário, o José Barros da Silva, desde muito cedo compreendeu que o bom relacionamento humano promove a união entre as pessoas, e que somente o esforço coletivo de uma coletividade alimenta o progresso de todos aqueles que dela fazem parte. E por assim compreender, ele logo se fez presente em todas as iniciativas e campanhas que foram intentadas em benefício daquela comunidade, o que acabou por identificá-lo como uma legítima e respeitável liderança social da comunidade do Barreiro, sempre presente nas ações que embasaram as iniciativas de interesse da população ali residente. A fundação da Associação dos Moradores do Barreiro, que já tem alguns anos de existência, contou com a sua direta participação, razão porque chegou a presidi-la por uma mandato, período em que muitos benefícios foram conquistados para aquela comunidade. Sempre é bom lembrar que a presença pública da energia elétrica no Barreiro deveu-se à iniciativa pessoal do José Barros da Silva, realidade que se materializou quando ele conseguiu inserir aquela comunidade no Projeto São José.

O Barreiro, assim denominado pelo vaidoso consenso daqueles que ali residem, é um centro urbano que conta com um significativo número de ruas, onde pontificam: ESCOLA, TEMPLO RELIGIOSO, CEMITÉRIO, PRAÇA ESPORTIVA, ENERGIA ELÉTRICA E UM COMÉRCIO PUNJANTE, QUE ABASTECE SATISFATÓRIAMENTE ÀS DEMANDAS DOS SEUS MORADORES. UMA COMUNIDADE ORDEIRA, SOCIALMENTE ATIVA, E EM PLENO CRESCIMENTO



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

ORGANIZACIONAL, QUE LEMBRARÁ PARA SEMPRE O QUERIDO JOSÉ BARROS DA SILVA COMO SENDO UMA DESTACADA FIGURA HUMANA DENTRE AQUELAS QUE, NO FUTURO, SERÃO LEMBRADAS COMO RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAQUELE BELO RECANTO DO DISTRITO DE FLECHEIRAS, CARINHOSAMENTE NOMINADO DE BARREIRO.

Em face das considerações que aqui foram elencadas, e que realçam a extraordinária participação de JOSÉ BARROS DA SILVA na ingente tarefa de contribuir, SOBRE TODOS OS ASPECTOS, para o crescimento e evolução do BARREIRO e dos seus moradores, tomo a iniciativa de solicitar o apoio dos demais vereadores que fazem o Pleno desta Casa Legislativa, a fim de que homenageemos aquele destacado benfeitor daquela comunidade, nominando de PRAÇA JOSÉ BARROS DA SILVA o logradouro público que a Prefeitura Municipal de Trairi presente ali constrói.

Confiante na integral adesão dos meus nobres colegas vereadores, aproveito o ensejo para antecipar agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ ARI GUEDES DE FREITAS

Vereador proponente da presente matéria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ BARROS DA SILVA

CPF: 265.872.463-20

MATRÍCULA

0175170155 2019 4 00005 294 0004467 17

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, com 75 anos

NATURALIDADE

Train - Ceará

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 2008590047-2(SSPDS-CE)

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

JOSÉ SEVERIANO BARROS E MARIA SEVERIANO BARROS - falecidos

O falecido residia na localidade de Flecheiras - Trairi - Ceará

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

Três de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:20 horas

DIA

03

MÊS

12

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital de Trairi - Ceará

CAUSA DA MORTE:

Insuficiência Respiratória, Edema Agudo Pulmonar e Insuficiência Cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério de Flecheiras - Trairi - Ceará

DECLARANTE

Francisca Barros da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Leonildo Peixoto Farias - CRM: 7074

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Assento lavrado de acordo com as cautelas da lei, Isento de pagamentos de emolumentos de conformidade com a lei 9.534/97. Deixou bens a inventariar. Óbito lavrado no dia 23/12/2019.

Sem informações.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR: Cristiana Cavalcante Barroso

MUNICÍPIO/UF: Trairi - Ceará

ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira, 317, Centro.

TELEFONE: (85) 3351-1201

E-MAIL: cartorio1traini@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Trairi - Ceará, 23 de dezembro de 2019.

Maria Helena Ribeiro de Menezes

Maria Helena Ribeiro de Menezes

Escrevente Autorizada



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Clique para conferir o documento no site da Prefeitura de Trairi

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
2017-2020
AM072275-AA05